



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 01/23 DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

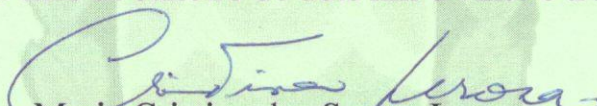
Revoga integralmente as Resoluções nºs 03/19 e 02/21”

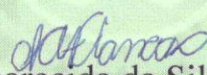
A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam revogadas integralmente as Resoluções nsº 03/19 e 02/21, respectivamente de 10/09/19 e 25/06/21.

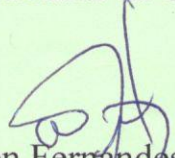
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três.


Maria Cristina dos Santos Lerosa
Presidente


Maria Aparecida da Silva Francisco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


Wanderson Ferrandes de Freitas
Diretor Administrativo